



do primeiro, proceder à apuração de fatos relacionados à suposta ameaça a servidores, bem como a situação de cães circulantes no campus universitário, com potencial risco à integridade física de transeuntes, inclusive quanto à eventual responsabilidade por ação ou omissão, fatos que, em tese, poderão configurar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III e IX, bem como às disposições constantes do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/1994, além do Regimento Interno Geral da Universidade. **Art. 2º** - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 01 de abril de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 071.3061.2026.0010943-55, **RESOLVE:**

**Port. 163/2026 - Art. 1º** - Instaurar Sindicância, designando os servidores LUIZ CLAUDIO COSTA SILVA, matrícula: 716532517, GISELE PINTO ROCHA SANTOS, matrícula nº 71540073 e MARCONI PORTO SENA, matrícula nº 71307209, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração da ocorrência de invasão do galil da instituição, em 28 de março de 2026, que resultou na morte de animais, inclusive quanto à eventual intervenção humana, consubstanciada em conduta comissiva ou omissiva, fatos que, em tese, poderão configurar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III e IX, bem como às disposições constantes do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/1994, além do Regimento Interno Geral da Universidade, sem prejuízo das providências cabíveis nos termos do art. 239 da Lei Estadual nº 6.677/1994. **Art. 2º** - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 01 de abril de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

#### RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
EMANUELLE REISURREICAO SANTOS CARNEIRO DANTAS	92120292	PROFESSOR SUBSTITUTO	23/03/2026

#### 2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público destinado à carreira de Magistério Superior na classe de Auxiliar - Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) na edição de 04 de setembro de 2025, erratas publicadas no D.O.E. de 11/09/2025, 18/10/2025, 13/12/2025, homologado pela Portaria nº 007/2026, publicada no D.O.E. de 14 de janeiro de 2026 e abertura de vagas através da Portaria nº 149/2026, convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01 e 02 para a entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h00min, Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

#### TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	AUXILIAR	40	01	ANA PAULA CONCEICAO SILVA	1º
DCIS	DIREITO CONSTITUCIONAL / TEORIA DO ESTADO/TEORIA DO DIREITO			01	VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1º
DTEC	CONSTRUÇÃO CIVIL			01	CAROLINE SILVA ARAÚJO	1º

#### TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S)

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DCHF	PSICOLOGIA / PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	AUXILIAR	40	01	LOUISE CRISTINE SANTOS SOBRAL	1º	19º	3º
DEDU	PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA			01	WEDESON OLIVEIRA COSTA	2º	9º	2º

**Feira de Santana, 01 de abril de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.v) certidões negativas de antecedentes criminais Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)

• Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

• Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

• Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso.

#### 12º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no D.O.E de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, e resultado homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, e abertura de vagas através da Portaria nº 155/2026, publicada no DOE de 28/03/2026 convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01 e 02 para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h00min, Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

**TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DSAU	ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL	AUXILIAR	40	02	OHANA CUNHA DO NASCIMENTO ARAÚJO	1º
	MEDICINA - PEDIATRIA				GABRIELA HAANA MAIA OLIVEIRA NUNES	3º
DCHF	SOCIOLOGIA GERAL	ASSISTENTE	40	01	MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA	1º
DCIS	INTRODUÇÃO À ECONOMIA			02	JOSÉ CAETANO DE JESUS FILHO	4º
	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	02	KARLA MARIA LIMA FIGUEIREDO BENÉ BARBOSA	1º		
DEDU	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	40	40	02	MAIRA SOUZA MACHADO	1º
	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO				LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	1º
DEXA	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	40	40	01	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	1º
DFIS	FÍSICA EXPERIMENTAL			01	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	2º
DLA	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA	40	40	01	EDMA CRISTINA ALENCAR DE GÓIS	2º
DTEC	REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS			01	TALITA ROCHA PINHEIRO	2º

**TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS NEGROS**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DEDU	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	ASSISTENTE	40	01	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	2º	8º	3º
DEXA	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA			01	WESLEY FERREIRA NERY	1º	56º	3º

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedita, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da **Junta Médica Oficial do Estado da Bahia** quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica Oficial do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso.

**AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2026.2**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os)), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2026.2, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. A submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá no período de 07 de abril de 2026 até às 17:00h do dia 13 de abril de 2026. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**RESUMO DE EDITAL UESB**

**Nº 110/2026 - DATA: 01/04/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 343/2024, alterado pela Portaria no 037/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/12/2024 e 29/01/2025, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado sob Reda, homologado pela Portaria nº 273/2025, publicada na edição do DOE de 15/04/2024, e, ainda, os resultados da análise e julgamento efetuados pela